



BIORHIZIUM WP

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob n.º

COMPOSIÇÃO

Esporos viáveis de *Metarhizium anisopliae* (Metsch) cepa IBCB 425 930 g/kg (93%)
Outros Ingredientes..... 70 g/kg (7%)

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO (*)

CLASSE: Inseticida microbiológico

TIPO DE FORMULAÇÃO: Pó molhável (WP)

TITULAR DO REGISTRO:

BIOENERGIA DO BRASIL S/A

Rua Ricieri Pernomian, nº 500 – Bairro Vila Dalva
Lucélia – SP - CEP: 17.780-000 Telefone (18) 3551-3052
CNPJ: 08.046.650/0017-47

Registro na Secretaria da Agricultura e Abastecimento – Coordenadoria de Defesa Agropecuária - Registro nº SP-3728

Registro na Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário nº 1036

FABRICANTE, FORMULADOR:

BIOENERGIA DO BRASIL S/A

Rua Ricieri Pernomian, nº 500 – Bairro Vila Dalva
Lucélia – SP - CEP: 17.780-000 Telefone (18) 3551-3052
CNPJ: 08.046.650/0017-47

Registro na Secretaria da Agricultura e Abastecimento – Coordenadoria de Defesa Agropecuária - Registro nº SP-3728

Registro na Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário nº 1036

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE

É OBRIGATÓRIA A DEVOUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Indústria Brasileira

Produto dispensado de receituário agrônomo

Produto indicado para o controle da Cigarrinha-da-raiz (*Mahanarva fimbriolata*), Cigarrinha-das-pastagens (*Zulia entreciana*) e Cigarrinha-dos-capinzais (*Deois flavopicta*), em qualquer cultura na qual ocorram.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: IV – Pouco Tóxico

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: IV – Pouco Perigoso ao Meio Ambiente.

Cor da faixa: branca

PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA – ANVISA/MS	Produto Fitossanitário com Uso Aprovado pela Agricultura Orgânica	PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA – ANVISA/MS	PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PEO MEIO AMBIENTE – IBAMA/MMA
--	---	--	--



19/02/2016
Alvaro Ávila do N. Inácio
APROVADO
Fiscal Federal Agropecuário
CGAA/DFIA/SDA



INSTRUÇÕES DE USO:

BIORHIZIUM WP (*Metarhizium anisopliae*, isolado IBCB 425) é um agente microbiológico de controle utilizado no controle da cigarrinha-da-raiz (*Mahanarva fimbriolata*), no controle da cigarrinha-das-pastagens (*Zulia entreriana*) e no controle da cigarrinha-das-pastagens; cigarrinha-dos-capinzais (*Deois flavopicta*).

CULTURAS, PRAGAS, DOSES, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

19/02/2016
 Álvaro Ávila do N. Inácio
 APROVADO
 Fiscal Federal Agropecuário
 CGAA/DFIA/SDA

CULTURA	Alvo biológico Nome comum (Nome científico)	Dose (p.c./ha), Número e Intervalo de Aplicações	Época
Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada para a cultura da cana-de-açúcar.	Cigarrinha-da-raiz (<i>Mahanarva fimbriolata</i>)	Dose de aplicação: 22 g p.c./ha (equivalente a 1×10^{12} conídios/ha). Realizar duas aplicações por ciclo de cultura.	Monitorar a presença de ninfas no campo após as primeiras chuvas. Iniciar a aplicação após a detecção da praga (espumas com ninfas na base das touceiras).
Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada em pastagens.	Cigarrinha-das-pastagens (<i>Zulia entreriana</i>)	Dose de aplicação: 22 g p.c./ha (equivalente a 1×10^{12} conídios/ha). Realizar duas aplicações por ano.	Monitorar a presença de ninfas no campo após as primeiras chuvas. Iniciar a aplicação após a detecção da praga (espumas com ninfas na base das touceiras).
Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada em pastagens de capim-braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>).	Cigarrinha-das-pastagens; Cigarrinha-dos-capinzais (<i>Deois flavopicta</i>)	Dose de aplicação: 350 g p.c./ha (equivalente a 16×10^{12} conídios/ha). Com volume de calda de 300 L/ha.	Monitorar a presença de ninfas no campo após as primeiras chuvas. Iniciar a aplicação após a detecção da praga (espumas com ninfas na base das touceiras).

p.c. = produto comercial

MODO/ EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

Aplicar na presença da praga (adultos nas plantas ou espumas com ninfas na base da touceira). A aplicação pode ser terrestre ou aérea em dias nublados ou à noite com umidade relativa acima de 80%. Evitar exposição a raios ultravioletas e a temperatura elevada. Na aplicação terrestre, deve ser aplicado na forma líquida, por meio de pulverizadores de barra com pingentes ou costal, com o jato de pulverização dirigido para a base das touceiras da cultura da cana-de-açúcar. Na aplicação aérea



deve ser aplicado também na forma líquida com avião agrícola equipado com barra de pulverização, otimizando volume de calda e tamanho de gotas para evitar ao máximo deriva.

Preparo da calda: Levar o material que será utilizado na aplicação ao campo, abrir a embalagem. Verificar o volume de conídios do fungo e colocar o mesmo volume de água. Agite dentro da embalagem, minimizando a dispersão de conídios e conseqüentemente o desperdício dos esporos. No caso do saco plástico, abrir apenas o canto por onde a água será adicionada. Na embalagem em frascos e bombonas, retirar a tampa dos frascos, colocar a água, tampar novamente e agitar. Após obter o preparado da embalagem, colocar no tanque do pulverizador devidamente limpo para que resíduos de inseticidas, herbicidas e fungicidas não inviabilizem o produto. Essa limpeza deve ser feita com água limpa e sabão neutro, longe de rios e nascentes e aspergida através dos bicos para limpeza dos mesmos e enxaguado com água limpa. Completar o tanque com água, sendo que para aplicações terrestres utilizar um volume de calda de 150 L/ha e aéreas um volume de calda de 30 L/ha.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Não definido devido à natureza microbiológica do ingrediente ativo.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NA CULTURA E ÁREAS TRATADAS:

Intervalo de reentrada: 4 horas, até a secagem da calda. Caso necessite entrar antes deste período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula.

Quando este produto for utilizado nas doses recomendadas, não causará danos às culturas indicadas.

Recomenda-se aplicar nas horas mais frescas do dia, preferencialmente ao final da tarde ou a noite, em dias nublados ou com garoa bem fina. Nessas condições, a exposição dos conídios (esporos) do fungo à radiação UV do sol (fator de inviabilização do fungo) é menor.

Manter o produto sob refrigeração, e temperatura mínima para armazenamento 4°C e máxima 25°C.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA A INSETICIDAS:

Não existem informações sobre o desenvolvimento de resistência de fitopatógenos a cepa IBCB 425.

Qualquer agente de controle de inseto pode ficar menos efetivo ao longo do tempo se o inseto alvo desenvolver algum mecanismo de resistência. O Comitê Brasileiro de Ação a Resistência a Inseticidas - **IRAC-BR** - recomenda as seguintes estratégias de manejo de resistência a inseticidas (**MRI**), visando prolongar a vida útil dos mesmos:

- Qualquer produto para controle de inseto da mesma classe ou modo de ação não deve ser utilizado em gerações consecutivas da mesma praga.
- Utilizar somente as dosagens recomendadas no rótulo/bula.
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para direcionamento sobre as recomendações locais para o MRI.
- Incluir outros métodos de controle de insetos (ex. Controle Cultural, Biológico, etc...) dentro do programa de Manejo Integrado de Pragas (MIP), quando disponível e apropriado.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Sempre que houver disponibilidade de informações sobre MIP, provenientes da pesquisa pública ou privada, recomenda-se que estes programas sejam implementados.

19/10/2016
Alvaro Ávila do N. Inácio
APROVADO
Álvaro Ávila do N. Inácio
Fiscal Federal Agropecuário
CGAA/DFIA/SDA



**PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente –
IBAMA/MMA)

**RESTRICÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO,
DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis)

Lucélia, 20 de Dezembro de 2015.

Reberth Machado

Reberth Barreto Machado
Responsável Técnico
CREA/SP nº 5068903132

19/02/2016
Alvaro Ávila do N. L.
APROVADO
Álvaro Ávila do N. L.
Fiscal Federal Agrotóxicos e Afins
CGAA/DFIA/SDA